

## DESPACHO

### (Substituição do Vice-Presidente da Câmara Municipal)

No uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designei, por meu despacho de 23 de outubro de 2017, como Vice-Presidente da Câmara Municipal o Sr. Arquiteto, Pedro Fernando Reis Mascarenhas.

Ora, considerando que o Sr. Arquiteto, Pedro Fernando Reis Mascarenhas é candidato a Deputado da Assembleia da República, pelo Circulo Eleitoral de Bragança;

Considerando que, em conformidade com o artigo 9.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, *“desde a data da apresentação de candidaturas até ao dia das eleições os candidatos que sejam presidentes ou que legalmente os substituam não podem exercer as respetivas funções”*;

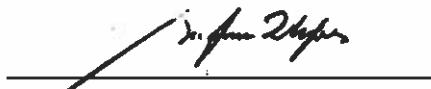
Considerando a necessidade de assegurar o normal decurso da atividade municipal durante os períodos de ausência e casos de impedimentos a que os titulares dos órgãos das autarquias locais estão sujeitos.

### DETERMINO

Em conformidade com no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a partir do dia 29 de julho de 2019, o Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Arquiteto, Pedro Fernando Reis Mascarenhas, deixa de exercer funções como Vice-Presidente e **designo** para exercer tais funções, a partir dessa data, a Senhora Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Dr.ª Elsa Carina da Silva Escobar.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 22 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues